



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 20 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto Financeiro nº 116/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 116/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 15430000	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15430000	Obras e Instalações	140.000,00
Soma da Ação:		140.000,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		230.000,00
Total Geral:		230.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.000,00
Total Geral:		230.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 18 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013